



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.862/2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), e dá outras providências.

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, classificados na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 02	P.S.F. – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0060	Apoio do P.S.F.		
10 301 0060 2070 0000	Manut. das Atividades – P.S.F. Programa Saúde Família		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00		Código de Aplicação: 300.049	Bloco - Investimento
TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$	15.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial da dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE
02 05 02	P.S.F. – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
10	Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



10 301	Atenção Básica		
10 301 0060	Apoio do P.S.F.		
10 301 0060 1092 0000	Aquisição de Equipamentos – P.S.F.		
FICHA 177	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 310.000	Saúde Geral
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$ 15.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 31 de outubro de 2013.


JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.


CRISTINA FRANCISCO DA SILVA
Oficial de Gabinete